ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANCHIETA

LEI Nº. 1.425/2005.

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nº. 443 E, CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Luiz Mariani, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o **desmembramento de parte do lote urbano nº. 443,** com área de **1.000,00 m2 (Mil metros quadrados)**, sem benfeitorias, de propriedade de NILZO JOSÉ IMIG, CPF nº. 469.329.920-00 , sito na Rua Olimpio Dal Magro no centro da cidade de Anchieta,estado de Santa Catarina, conforme Folhas 251/252 livro nº. 45 e escritura nº. 126 COM MATRICULA Nº. 2.537.

Esta **área será dividida em duas novas áreas,** uma com **500,00 m2 (Quinhentos metros quadrados),** e outra área com **500,00 m2 (Quinhentos metros quadrados).**

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote urbano nº. 443.
Confrontações do lote urbano nº. 443 com área de 1.000,00 m2.
Segue abaixo as confrontações:
***Noroeste**: Com 25,00 metros com parte do mesmo lote nº. 443.
***Nordeste**: Com 40,00 metros com parte do lote urbano nº. 442.
***Sudoeste**: Com 40,00 metros com parte do lote urbano nº. 444.
***Sudeste**: Com 25,00 metros com a Rua Olimpio Dal Magro.

APÓS O DESMEMBRAMENTO

Área desmembrada
A área desmembrada totaliza uma extensão de **500,00 m2 (Quinhentos metros quadrados), de parte do lote urbano nº. 443 sem benfeitorias.**
Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:
***Noroeste**: Com 12,50 metros com parte do mesmo lote nº. 443.
***Nordeste**: Com 40,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº. 443.
***Sudoeste**: Com 40,00 metros com parte do lote urbano nº. 444.
***Sudeste**: Com 12,50 metros com a Rua Olimpio Dal Magro.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANCHIETA

Área Remanescente

A área remanescente totaliza uma extensão de **500,00 m2 (Quinhentos metros quadrados) de parte do lote urbano nº. 443, sem benfeitorias.**

Segue abaixo as confrontações da área Remanescente:

***Noroeste**: Com 12,50 metros com parte do mesmo lote nº. 443.

***Nordeste**: Com 40,00 metros com parte do lote urbano nº. 442.

***Sudoeste**: Com 40,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº. 443.

***Sudeste**: Com 12,50 metros com a Rua Olimpio Dal Magro.

Art. 2º Os lote urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, SC.

Em 08 de dezembro de 2005.

ANTONIO LUIZ MARIANI
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi sancionada e publicada nesta data e na forma da Lei. Em, 08 de dezembro de 2005.

Eloísa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

6 5 4 3 2 FOLHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA Nº. 2.537 (dois mil, quinhentos e trinta e sete) - IMÓVEL:- O LOTE - URBANO Nº 443 (quatrocentos e quarenta e tres), com a área superfície de 2.000m2 (dois mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado na rua Olimpio Dal Magro,nesta cidade e Comarca, confrontando:- ao NOROESTE, em 25,00 metros, com a zona suburbana, atualmente, com a rua Ernesto Olivio Garlet; ao NORDESTE, em 80,00 metros , com o lote urbano nº442, por linha seca; ao SUDOESTE, em 80,00 metros, com o lote urbano nº444, por linha seca; ao SUDESTE, em 25,00 metros, com a rua Olimpio Dal - Magro.- PROPRIETÁRIOS:- IVETE TEREZINHA IMMIG, RG 13/R-1.852.908-SSI/SC, brasileira, solteira, massagista, residente na cidade de Campo Erê, neste Estado, possui a área ideal de 400m2; NILZO JOSÉ IMIG, cpf 469 329 920 00, RG 13/R-1.853.992-SSI/SC, brasileiro, solteiro, militar reformado, residente nesta cidade, possui a área ideal de 400m2; ELZO LUIZ IMIG, cpf 593 540 389 72, RG 13/R-1.946.236-SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta cidade, possui a área ideal - de 400m2; LUCIANE REJANE IMIG, cpf 767 829 569 34, RG 1072516642-SSP/RS, brasileira, solteira, professora, residente na cidade de Passo Fundo,RS, possui a área ideal de 400m2; e JACINTA IMIG, cpf 853 975 209 34, RG 13/R-2.793.866-SSP/SC, brasileira, solteira, maior, professora, residente na cidade de Blumenau, neste Estado, possui a área ideal de 400m2.-TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº1-5.120, da Matrícula nº5.120, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê, deste Estado.Anchieta, 10 de abril de 1996.- O Oficial _____.

AV-01-2.537.- Anchieta, 10 de abril de 1996.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado ao titular deste Ofício, nesta cidade, aos 08 de abril de 1996, pela proprietária Ivete Terezinha Immig, por seu procurador Décio Paulo - Hoffmann, cpf 249 753 899 91, RG 13R-620.602-SC, brasileiro, casado, do comércio , residente nesta cidade, o qual apresentou uma fotocópia da certidão de casamento - civil de nº.1.349, fls. 148, do livro B nº4, expedida pelo Ofício do Registro Civil da cidade de Campo Erê, para constar que a mesma proprietária casou-se com - Francisco Ilizeu Fritzen, pelo regime da comunhão universal de bens, aos 17 de novembro de 1987, passando ela a adotar o nome de IVETE TEREZINHA IMMIG FRITZEN, ficando o requerimento e a fotocópia arquivados neste Ofício.-Dou fé.- O Oficial _____.

AV-02-2.537.- Anchieta, 10 de abril de 1996.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado ao titular deste Ofício, nesta cidade, aos 08 de abril de 1996, pela proprietária Luciane Rejane Imig, a qual apresentou uma fotocópia da certidão de casamento civil de nº1.060, fls. 161, do livro B-4-Auxiliar, do Ofício do Registro Civil desta cidade, para constar que a mesma casou-se com Jonas Antônio Cantú, pelo regime da comunhão universal de bens, aos 04 de fevereiro de 1995,

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

autorizo

8.4 x 10 - 1.2ª
MOD. 3420

6 5 4 3 2 FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA Nº. 2.537 (dois mil, quinhentos e trinta e sete)-(continuação) . passando a adotar o nome de LUCIANE REJANE IMIG CANTÚ, ficando o requerimento e a fotocópia arquivados neste Ofício.-Dou fé. O Oficial Benício Afonso Hoffmann .

R-03-2.537.- Anchieta, 10 de abril de 1996.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 08 de abril de 1996, no livro nº45, às fls. 251/252, sob o nº126 , por Benício Afonso Hoffmann, Tabelião Designado do Tabelionato desta cidade e Comarca, os proprietários IVETE TEREZINHA IMMIG FRITZEN, RG 13/R-1.852.908-SSI/SC e seu marido FRANCISCO ILIZEU FRITZEN, cpf 582 695 179 68, RG 13/R-1.419.229-SSI/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, massagista e vendedor, residentes na cidade de Campo Erê, neste Estado, por seu procurador Décio Paulo Hoffmann, já qualificado; LUCIANE REJANE IMIG - CANTU, cpf 767 829 569 34, RG 1072516642-SSP/RS e seu marido JONAS ANTONIO CANTU , cpf 568 435 340 15, RG 9053765054-SSP/RS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, professores, residentes na cidade de Passo Fundo, RS; JACINTA IMIG, cpf 853 975 209 34, RG 13/R-2.793.866-SSP SC, brasileira, solteira, maior, professora, residente na cidade de Blumenau, neste Estado, e ELZO LUIZ IMIG, cpf 593 540 389 72, RG 13/R-1.946.236-SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta cidade, venderam, por R$1.500, 00, parte do imóvel matriculado, somente a área ideal de 1.600m2 (um mil e seiscentos metros quadrados), que lhes pertenciam, à NILZO JOSÉ IMIG, cpf 469 329 920 00, RG 13/R-1.853.992-SSI/SC, brasileiro, casado com Neiva Pereira Manfio Imig, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, militar reformado, residente nesta cidade, nas condições da escritura.-Dou fé.- Custas:- R$18 , 00.- O Oficial Benício Afonso Hoffmann .

O referido é verdade e dou fé.
Anchieta, 10 de abril de 1996.
Benício Afonso Hoffmann
Oficial do Registro de Imóveis

BENÍCIO AFONSO HOFFMANN
Oficial Reg. de Imóveis
89.970-ANCHIETA - SC

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

MATRÍCULA 2.53 ANO 199 FICHA 00 AUTENTIC/ F MATRÍCUL DATA TRANS MATRÍCUL DATA MATRÍCUL DATA MATRÍCUL DATA MATRÍCUL DATA MATRÍCUL DATA MATRÍCUL DATA MATRÍCUL DATA MATRÍCUL DATA ENCE DATA MICR DATA TRA FICHA DATA

Jonizzi

8.4 x 10 - 1.2" MOD. 3420

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento de parte do lote urbano nº 443,** com área de **1.000,00 m2 (Mil metros quadrados)**, sem benfeitorias, de propriedade de NILZO JOSÉ IMIG, CPF nº 469.329.920-00 , sito na Rua Olimpio Dal Magro no centro da cidade de Anchieta,estado de Santa Catarina, conforme Folhas 251/252 livro nº 45 e escritura nº 126 COM MATRICULA Nº 2.537.

Esta **área será dividida em duas novas áreas**, uma com **500,00 m2 (Quinhentos metros quadrados),** e outra área com **500,00 m2 (Quinhentos metros quadrados).**

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote urbano nº 443.

Confrontações do lote urbano nº 443 com área de 1.000,00 m2.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 25,00 metros com parte do mesmo lote nº 443.

***Nordeste**: Com 40,00 metros com parte do lote urbano nº 442.

***Sudoeste**: Com 40,00 metros com parte do lote urbano nº 444.

***Sudeste**: Com 25,00 metros com a Rua Olimpio Dal Magro.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de **500,00 m2 (Quinhentos metros quadrados), de parte do lote urbano nº 443 sem benfeitorias.**

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com 12,50 metros com parte do mesmo lote nº 443.

***Nordeste**: Com 40,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº 443.

***Sudoeste**: Com 40,00 metros com parte do lote urbano nº 444.

***Sudeste**: Com 12,50 metros com a Rua Olimpio Dal Magro.

Área Remanescente

A área remanescente totaliza uma extensão de **500,00 m2 (Quinhentos metros quadrados) de parte do lote urbano nº 443, sem benfeitorias.**

Segue abaixo as confrontações da área Remanescente:

***Noroeste**: Com 12,50 metros com parte do mesmo lote nº 443.

***Nordeste**: Com 40,00 metros com parte do lote urbano nº 442.

***Sudoeste**: Com 40,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº 443.

***Sudeste**: Com 12,50 metros com a Rua Olimpio Dal Magro.

As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

Anchieta sc, Novembro de 2.005.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
Avenida Brasil,372
FONE FAX (0XX) -49- 653 - 0232.
ANCHIETA - S.C.

MARCOS ANTÔNIO ORTOLAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC. 040.830-3
CPF 800.616.139-91

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO





MARCOS ANTONIO ORTOLAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC. 040.830-3
CPF 800.616.139-91

SITUAÇÃO ATUAL
ESCALA - 1 / 1.000

ANCHIETA SC
NOVEMBRO DE 2005

SITUAÇÃO PROPOSTA
ESCALA - 1 / 1.000

ANCHIETA SC
NOVEMBRO DE 2005

CREA-SC

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Auten

CREA-SC ART
2396857-2
Selo de Autenticidade

Profissional

Nome	Título	Registro
MARCOS ANTONIO ORTOLAN	ENG. CIVIL	40830-3

Endereço Profissional: RUA MATO GROSSO,267

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	ANCHIETA	89970.000	SC	653.0232

Empresa Executora	Registro	Vínculo
XXX	XXX	XXX

Contratante

Nome	CPF/CGC
NILZO JOSÉ IMIG	469.329.920-00

Endereço Contratante: RUA SANTOS DUMONT

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	ANCHIETA	89970.000	SC	3653.0367

Resumo do Contrato

DESMEMBRAMEMTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nº 443 COM ÁREA DE 1.000,00 M2

A ÁREA DESMENBRADA TOTALIZA 500,00 M2.

FICANDO UMA AREA REMANESCENTE DE 500,00 M2.

SITO NA RUA OLIMPIO DAL MAGRO NO CENTRO DA CIDADE DE ANCHIETA SC.

Prazo Previsto: Início:	Término:	Honorários :	Valor Obra/Serviço:
03/11/05	07/11/05	250,00	XXX

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário	CPF/CGC
NILZO JOSÉ IMIG	469.329.920-00

Endereço obra/serviço: RUA OLIMPIO DAL MAGRO

Bairro	Município	CEP	UF	Fone
CENTRO	ANCHIETA	89970.000	SC	3653.0367

Assinaturas

AHT, 04/11/05
Local e Data

Profissional

Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Código / Tipo: 4 — Vinculada a ART Nº:
Registro / Nome do Profissional:

Participação Técnica

Código / Tipo: 3 — Vinculada a ART Nº:
Registro / Nome do Profissional:

Entidade de Classe

ASSENAR

Regularização

Atividades Técnicas

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
12	A0201	1	1.000,00	14
12	A0804	1	1.000,00	14
23	A0804	1	1.000,00	14

Descrição Complementar

DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE Nº 443 EM ANCHIETA. SC - NILZO JOSÉ IMIG.

Art. 12 - ART Registrada e Cadastrada. A presente conferência não isenta novas verificações. Esta ART só terá validade após a data de recolhimento da respectiva taxa

07/11/05

ADRIANO PELIN
Agente de Tesouraria da 12ª Insp. SMOeste/SC

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente selado e registrado pelo CREA-SC

V.01